

**PORTARIA Nº 15 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CONCEDE PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO  
OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS  
SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 078/10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por titulação ou qualificação profissional aos servidores Paulo Eustáquio da Silva, Iramar Eustáquio Borges Junior, Vanessa Aparecida de Souza Caldeira, Jacira Aparecida Silva, Terezinha Maria da Silva, nos moldes dos pareceres técnicos emitidos pela comissão instituída para proceder a análise dos documentos apresentados por servidores efetivos com a finalidade de obtenção de progressão por capacitação profissional.

		NÍVEL/GRAU ANTERIOR		NÍVEL/GRAU PROGRESSÃO	
Mat.	Servidor	Nível	Grau	Nível	Grau
2	Iramar Eustáquio Borges Júnior	V	P16	V	P18
249	Jacira Aparecida Silva	III	P09	III	P10
254	Vanessa Aparecida de Souza Caldeira	II	P06	II	P08
276	Terezinha Maria da Silva	III	P06	III	P08
377	Paulo Eustáquio da Silva	VI	P03	VI	P04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de fevereiro de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA  
Presidente